



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG
pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projesom.com.br

Lei nº 1.112 de 24 de abril de 2008

Dispõe sobre alteração no Plano Plurianual, anexo de Detalhamento dos Programas e Ações, aprovado pela Lei 1.032/2006, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piranguinho aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no PPA 2006/2009 de 06 de março de 2006, no anexo "Detalhamento dos programas e Ações", Unidade Administrativa – Saúde e Promoção Social, Programa 0016 Assistência Social e Comunitária, aprovado pela Lei 1.032/2006, a meta abaixo:

TIPO	AÇÃO/PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TOTAL 2006 A 2009
P	Subvenção para entidade de assistência à criança e ao adolescente	R\$ 1,00	R\$ 25.000,00
P	Subvenção para entidades com fins sócio-educativos (Programa PETI e Pro-Jovem)	R\$ 1,00	R\$ 70.000,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piranguinho, 24 de abril de 2008.

Adoniran Martins Reno
Prefeito Municipal